



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº X/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – EMENDA 2199

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto “Mineração e Impactos Socioambientais no Estado do Rio de Janeiro”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 2199,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação e/ou Pós-Graduação *stricto sensu* da UERJ – Mestrado/ Doutorado** no âmbito do projeto “Mineração e Impactos Socioambientais no Estado do Rio de Janeiro”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 2199.

I. OBJETIVO E CONTEXTO

- 1.1. O projeto **Mineração e Impactos Socioambientais no Estado do Rio de Janeiro** visa desenvolver ações de pesquisa e extensão acerca dos impactos socioambientais causados pela mineração no estado do Rio de Janeiro.
- 1.2. O **projeto Mineração e Impactos Socioambientais no Estado do Rio de Janeiro** visa articular e mobilizar o tema da mineração desde os territórios afetados, grupos de pesquisas, movimentos sociais, ONGs, associações, igrejas e demais organizações da sociedade civil e realizar ações de pesquisa e extensão em parceria com universidades, movimentos sociais e territórios afetados tendo vista a sistematização de um documento (livro/cartilha) que expresse o problema mineral fluminense.
- 1.3. As ações do **projeto Mineração e Impactos Socioambientais no Estado do Rio de Janeiro** se baseiam nos seguintes objetivos:
 - a) articular grupos de pesquisas, movimentos sociais, ONGs, associações, igrejas e demais organizações da sociedade civil para fomentar o debate acerca dos impactos socioambientais da mineração nos territórios afetados;
 - b) realizar ações de pesquisa e extensão em parceria com universidades, movimentos sociais nos territórios afetados;

c) elaborar documento (livro/cartilha) que expresse o problema mineral fluminense.

1.4. Este edital seleciona dois bolsistas que atuarão para apoiar ações que contribuam para

a) articular grupos de pesquisas, movimentos sociais, ONGs, associações, igrejas e demais organizações da sociedade civil para fomentar o debate acerca dos impactos socioambientais da mineração nos territórios afetados;

b) realizar ações de pesquisa e extensão em parceria com universidades, movimentos sociais nos territórios afetados;

c) elaborar documento (livro/cartilha) que expresse o problema mineral fluminense.

1.5. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

2.2. O número de vagas disponíveis por área e suas respectivas cargas horárias são designados para atender às demandas específicas do **projeto Mineração e Impactos Socioambientais no Estado do Rio de Janeiro**, como detalhado **na tabela VAGAS E ATIVIDADES**. Fica reservada ao Coordenador do referido Programa, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e está condicionada à existência de recursos orçamentários.

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/ CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS*
Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo	Bolsista de pós graduação (Mestrado concluído) Área: Geografia	a) articular grupos de pesquisas, movimentos sociais, ONGs, associações, igrejas e demais organizações da sociedade civil para fomentar o debate acerca dos impactos	R\$ 2.300,00	1 VAGA + 2 CR

		<p>socioambientais da mineração nos territórios afetados;</p> <p>b) realizar ações de pesquisa e extensão em parceria com universidades, movimentos sociais nos territórios afetados;</p> <p>c) elaborar documento (livro/cartilha) que expresse o problema mineral fluminense.</p> <p>20 h semanais</p>		
Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo	<p>Bolsista de pós graduação (Mestrado em Andamento)</p> <p>Área: Geografia</p>	<p>a) articular grupos de pesquisas, movimentos sociais, ONGs, associações, igrejas e demais organizações da sociedade civil para fomentar o debate acerca dos impactos socioambientais da mineração nos territórios afetados;</p> <p>b) realizar ações de pesquisa e extensão em parceria com universidades, movimentos sociais nos territórios afetados;</p> <p>c) elaborar documento</p>	R\$ 1.700,00	1 VAGA + 2 CR

		(livro/cartilha) que expresse o problema mineral fluminense. [inserir carga horária]h semanais	
--	--	---	--

**CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

2.3. A bolsa possui vigência a partir de maio **de 2026**, com duração até dezembro de 2026, podendo ser prorrogadas por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

2.4. A dedicação semanal estimada será de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. As atividades presenciais poderão ocorrer na Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo.

2.6. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos/as com os seguintes requisitos:

- a) Para a Bolsa de Pós-Graduação com Mestrado concluído poderão concorrer candidatos/as com Graduação e Mestrado em Geografia concluídos;
- b) Para a Bolsa de Pós-Graduação com Mestrado em andamento poderão concorrer candidatos/as com Graduação em Geografia concluído e Mestrado em Geografia em andamento.

III. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 16 e 17 de abril, e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail: projetomineracaoemendamarina@gmail.com

4.1.1 No **corpo do e-mail** o/a candidato/a deverá indicar:

- a) Nome completo;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Matrícula UERJ;
- e) Modalidade da bolsa a que está concorrendo;

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá **anexar ao e-mail** os seguintes documentos em formato PDF:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma de Graduação;

- d) Diploma de Pós-Graduação ou atestado de Matrícula na Pós-Graduação dependendo da modalidade de bolsa;
- e) Histórico escolar da Pós-Graduação ou da Graduação dependendo da modalidade de bolsa;
- f) Currículo Lattes.

4.3 A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos/ilegíveis serão desclassificadas.

4.4 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

IV. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	Será constituída de análise curricular, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a com o mínimo de 30 pontos	Critério com valor de avaliação de até 50 pontos.
2ª etapa	Será constituída de uma entrevista presencial, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 30 pontos.	Critério com valor de avaliação de até 50 pontos.

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

I. Paulo Roberto Raposo Alentejano – Matrícula 34267-5 – Departamento de Geografia – Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo

II. Otávio Miguez da Rocha Leão – Matrícula 34266-7 – Departamento de Geografia – Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo]

III. Luis Henrique Leandro Ribeiro – Matrícula 40269-3 – Departamento de Geografia – Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo

- 5.3 Os recursos poderão ser realizados dentro do prazo previsto no cronograma através do e-mail: projetomineracaoemendamarina@gmail.com

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do **projeto Mineração e Impactos Socioambientais no Estado do Rio de Janeiro**, poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.
- 6.2 Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;
- 6.3 Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório.
- 6.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ.

Rio de Janeiro, 24/03/2026

Paulo Roberto Raposo Alentejano

Matrícula 34267-5

Departamento de Geografia

Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo

ANEXO I - ENTREVISTA PRESENCIAL

A Etapa de entrevista presencial apresenta os seguintes tópicos:

- Conhecimento acerca do tema do projeto;
- Produção acadêmica em torno do tema do projeto;
- Experiência prévia de articulação com movimentos sociais;

ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO

1. Para a Bolsa de Pós Graduação (Mestrado Concluído)

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 40 pontos)			<i>(Não cumulativo para o mesmo nível)</i>
Mestrado	20	20	Diploma de Mestrado
Especialização	5	10	Diploma de Especialização
Graduação	5	10	Diploma de Graduação
2. Experiência Profissional / Docente (Máximo: 30 pontos)			Documento Comprobatório
Docência no Ensino Superior por semestre	5	10	Contracheque ou Declaração da IES
Docência na Educação Básica por ano	5	10	Contracheque ou Declaração
Atuação junto a movimentos sociais por ano	5	10	Declaração
3. Produção Científica e Técnica (Máximo: 20 pontos)			<i>Produções dos últimos 5 anos</i>
Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
Artigo	2	6	Sumário da Revista e Página inicial do Artigo

Livro ou Capítulo de Livro	2	6	Capa, Ficha Catalográfica e Sumário do Livro e/ou Página inicial do Capítulo
Relatório Técnico	1	4	Capa e Ficha Catalográfica Sumário do Relatório
Trabalho Completo em Anais	1	4	Primeira e última página do Trabalho
4. Aperfeiçoamento e Atividades Extras (Máximo: 10 pontos)			
Cursos Ministrados	2	6	Declaração
Participação em Atividades de Extensão	1	4	Declaração
TOTAL GERAL POSSÍVEL		100,0	

2. Para a Bolsa de Pós Graduação (Mestrado em Andamento)

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 40 pontos)			<i>(Não cumulativo para o mesmo nível)</i>
Mestrado em Andamento	20	20	Declaração da IES
Especialização	5	10	Diploma de Especialização
Graduação	5	10	Diploma de Graduação
2. Experiência Profissional / Docente (Máximo: 30 pontos)			Documento Comprobatório
Docência na Educação Básica por ano	5	10	Contracheque ou Declaração
Atuação junto a movimentos sociais por ano	5	10	Declaração
Bolsas de Monitoria, IC, Extensão por ano	5	10	
3. Produção Científica e Técnica (Máximo: 20 pontos)			<i>Produções dos últimos 5 anos</i>

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
Artigo	2	6	Sumário da Revista e Página inicial do Artigo
Livro ou Capítulo de Livro	2	6	Capa, Ficha Catalográfica e Sumário do Livro e/ou Página inicial do Capítulo
Relatório Técnico	1	4	Capa e Ficha Catalográfica Sumário do Relatório
Trabalho Completo em Anais	1	4	Primeira e última página do Trabalho
4. Aperfeiçoamento e Atividades Extras (Máximo: 10 pontos)			
Participação em Grupos de Pesquisa por ano	2	6	Declaração
Participação em Atividades de Extensão por ano	1	4	Declaração
TOTAL GERAL POSSÍVEL		100,0	

**ANEXO IV -
CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Período de Publicação	[inserir datas]
Inscrições	16 e 17/04/2026
Análise dos documentos e deferimento das inscrições	20/04/2026
Análise Curricular	22/04/2026
Resultado da Análise Curricular	24/04/2026
Recurso da Análise Curricular	25 a 27/04/2026
Resultado do Recurso da Análise Curricular	28/04/2026
Entrevista	29/04/2026
Resultado da Entrevista	30/04/2026
Recurso do Resultado da Entrevista	01 a 03/05/2026
Resultado do Recurso do Resultado da Entrevista	04/05/2026
Resultado final	05/05/2026